



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 640/2026

Gramado/RS, 12 de Junho de 2026

Ao Senhor
Frederico Pellicoli Dias
Diretor Geral de Compras e Licitações
Secretaria de Administração - Setor de Compras e Licitações
Gramado/RS

ASSUNTO: Resposta ao Parecer nº 387/2026.

Em atenção ao Despacho nº 387/2026, emitido pela Procuradoria e anexado nos autos do Processo Administrativo nº 18128/2026, a Secretaria Municipal da Educação vem, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos e informações técnicas que seguem:

(I) Estamos ciente do Pregão Eletrônico nº 38/205 tem as ATAS com a validade até 15/07/2026 e o Pregão n.º 50/2025 tem as validades para o dia 17/07/2026. Logo assim que estes se encerrarem, iniciaremos a aquisição referente a nova licitação.

(II) O cronograma físico-financeiro da Coordenadoria-Geral de Proteção e Defesa Civil está presente no "ANEXO XI - Arquivo unificado dos Cronogramas Financeiros das secretarias participantes.pdf", mais precisamente na página nº 7.

(III) No TR foi retificado o item 10.1.

Onde se lê:

"10.1 O pagamento será efetuado até o 30º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato/ata de registro de preços, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja liquidada pelos fiscais de contrato."

Leia-se:

"10.1 O pagamento será efetuado até o 30º dia, após a liquidação da nota fiscal, mediante a apresentação com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato/ata de registro de preços, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja liquidada pelos fiscais de contrato."





Prefeitura de
GRAMADO

Atenciosamente.

Simone Tomazelli Andreis
Secretária Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/06/2026 14:08 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pr8c3a3501d6021>

